



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1703

01 de novembro de 2023

OUVIDORIA SMS



**Para denúncias, queixas, sugestões,
elogios ou informações**

Telefone: (24) 99281-6869



Email: ouvidoriasmsvalencarj@gmail.com

Nós queremos ouvir você!



**Prefeitura
de Valença**

**Secretaria
M. de Saúde**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Guilherme Dias Estevam Leal
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoreprevialenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Jaqueline Magalhães dos Santos
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 20.392/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de paciente em UTI movel

Valor: R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 20.395/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de paciente em UTI movel

Valor: R\$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 20.393/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de paciente em UTI movel

Valor: R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 20.394/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de paciente em UTI movel

Valor: R\$ 2.383,00 (dois mil trezentos e oitenta e três reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Dentsul Comercio de Materiais Odontologicos Ltda

Processo Administrativo: 11196/2023

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Centro de Especialidades Odontologicas

Valor: R\$ 133.577,10 (cento e trinta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Atalas Lab Ltda

Processo Administrativo: 35506/2023

Objeto: Aquisição de freezer horizontal destinado a atender as necessidades do CAPS II, CAPS AD, Residencia Terapeutica I, Residencia Terapeutica II e Leito Psiquiatrico,

Valor: R\$ 3.972,44 (três mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Hospital Viver Mais Ltda

Processo Administrativo: 18.856/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames- Diagnostico por Imagem

Valor: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Quarks Serviços Medicos Ltda

Processo Administrativo: 17.6986/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consultas

Valor: R\$ 24.121,00 (vinte e quatro mil cento e vinte e um reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Reboque e Mecanica Valença Ltda

Processo Administrativo: 20.835/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Saude

Valor: R\$ 13.860,92 (treze mil oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 552/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: RM ARQUITETURA LTDA - ME.

Processo Primitivo nº: 11.573/2023

Tomada de Preços nº: 003/2023

Objeto: Reforma da Quadra poliesportiva do bairro Cambota – Valença/ RJ – com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 332.282,76 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 551/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: **TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA.**
Processo Primitivo nº: 11.576/2023
Tomada de Preços nº: 004/2023
Objeto: Reforma da Quadra poliesportiva do bairro Varginha – Valença/RJ – com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 268.527,23 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 498/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: **AMK LICITAÇÕES LTDA.**
Processo Primitivo nº: 4.406/2023
Pregão Eletrônico nº: 034/2023
Objeto: Aquisição de bens, pelo Município de Valença, objetivando repasse para fins de estruturação da Instituição “Centro Cultural Nação Mestiça”.
Valor: R\$ 3.209,72 (três mil, duzentos e nove mil e setenta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 499/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: **INOVATEC SOLUÇÕES LTDA.**
Processo Primitivo nº: 4.406/2023
Pregão Eletrônico nº: 034/2023
Objeto: Aquisição de bens, pelo Município de Valença, objetivando repasse para fins de estruturação da Instituição “Centro Cultural Nação Mestiça”.
Valor: R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 500/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA.**
Processo Primitivo nº: 4.406/2023
Pregão Eletrônico nº: 034/2023
Objeto: Aquisição de bens, pelo Município de Valença, objetivando repasse para fins de estruturação da Instituição “Centro Cultural Nação Mestiça”.
Valor: R\$ 10.321,59 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 501/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**
Processo Primitivo nº: 4.406/2023
Pregão Eletrônico nº: 034/2023
Objeto: Aquisição de bens, pelo Município de Valença, objetivando repasse para fins de estruturação da Instituição “Centro Cultural Nação Mestiça”.
Valor: R\$ 3.745,76 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Clean Service Lagos Ltda.
Processo Administrativo nº: 21.603/2023
CNPJ: 41.542.271/0001-56
Objeto: Prestação de serviço de limpeza/higienização, troca de gás e instalação de ar condicionado tipo split com material incluso, destinado a atender os setores da Secretaria Municipal de Fazenda.
Empenho nº: 5148/2023
Valor: R\$ 2.725,28 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: F. L. Abrantes Segurança Eletrônica.
Processo Administrativo nº: 21.603/2023
CNPJ: 26.852.967/0001-95
Objeto: Prestação de serviço de limpeza/higienização, troca de gás e instalação de ar condicionado tipo split com material incluso, destinado a atender os setores da Secretaria Municipal de Fazenda.
Empenho nº: 5147/2023
Valor: R\$ 3.936,00 (Três mil novecentos e trinta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Adalto Ricardo Botelho Gomes Filho.
Processo Administrativo nº: 22.239/2023
CNPJ: 23.883.584/0001-96
Objeto: Prestação de serviço destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que realizará o evento Corrida de Motocross.
Empenho nº: 5035/2023
Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 20812/2023
Partes: Lucas Garcia Da Fonseca (Contratado) e Prefeitura Municipal de Valença (Contratante)
Objeto: Autorização no processo 14963/2023 contrato por tempo determinado, a partir de 04/09/2023, dos candidatos ao processo seletivo 2022. - Valença/RJ
Valor do repasse: R\$ 2596,36 (dois mil, quinhentos e noventa e seis e trinta e seis centavos mensais)
Prazo: 12 meses (04/09/2023 de setembro de 2023 até 04 de setembro de 2024) Data: 30 de agosto de 2023

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº 20812/2023

Partes: Raissa Do Couto Ferreira Coelho (Contradada) e Prefeitura Municipal de Valença (Contratante) Objeto: Autorização no processo 14963/2023 contrato por tempo determinado, a partir de 04/09/2023, dos candidatos ao processo seletivo 2022. - Valença/RJ

Valor do repasse: R\$ 1320,00 (mil trezentos e vinte mensais)

Prazo: 12 meses (04/09/2023 de setembro de 2023 até 04 de setembro de 2024)

Data: 30 de agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 20812/2023

Partes: Victor Espíndola De Preulx Moreira (Contradado) e Prefeitura Municipal de Valença (Contratante) Objeto: Autorização no processo 14963/2023 contrato por tempo determinado, a partir de 04/09/2023, dos candidatos ao processo seletivo 2022. - Valença/RJ

Valor do repasse: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais mensais)

Prazo: 12 meses (04/09/2023 de setembro de 2023 até 04 de setembro de 2024)

Data: 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**PROCESSO Nº 20812/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E **CINTIA COSTA GUIDA** (CONTRATADA)

OBJETO: A CONTRATADA OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **GESTOR DO TRABALHO SOCIAL**, QUE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020 POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: ARTICULAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CRAS E CREAS, A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL OPERACIONALIZADAS NESTA UNIDADE; COORDENAR CRAS E CREAS NA EXECUÇÃO, O MONITORAMENTO, O REGISTRO, E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES; ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCEDIMENTOS PARA A GARANTIA DA REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DO CRAS E CREAS; COORDENAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FORMA A MANTER O DIÁLOGO E A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS FAMÍLIAS, INSERIDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS, E PELA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO; DEFINIR COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS; DEFINIR COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS O FLUXO DE ENTRADA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS; DEFINIR COM A EQUIPE TÉCNICA OS MEIOS E OS FERRAMENTAIS TEÓRICO – METODOLÓGICOS DE TRABALHOSOCIALCOMFAMÍLIASEOSSERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS DE CONVÍVIO; AVALIAR SISTEMATICAMENTE, COM A EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CRAS, A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E OS IMPACTOS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS; EFETUAR AÇÕES DE MAPEAMENTO, ARTICULAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO.

VALOR: A CONTRATADA PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 2.596,36 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS

REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, E TÉRMINO EM 04 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**PROCESSO Nº 20812/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E **LUCAS GARCIA DA FONSECA** (CONTRATADO)

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **GESTOR DO TRABALHO SOCIAL**, QUE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020 POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: ARTICULAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CRAS E CREAS, A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL OPERACIONALIZADAS NESTA UNIDADE; COORDENAR CRAS E CREAS NA EXECUÇÃO, O MONITORAMENTO, O REGISTRO, E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES; ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCEDIMENTOS PARA A GARANTIA DA REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DO CRAS E CREAS; COORDENAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FORMA A MANTER O DIÁLOGO E A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS FAMÍLIAS, INSERIDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS, E PELA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS NO TERRITÓRIO; DEFINIR COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS; DEFINIR COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS O FLUXO DE ENTRADA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS; DEFINIR COM A EQUIPE TÉCNICA OS MEIOS E OS FERRAMENTAIS TEÓRICO – METODOLÓGICOS DE TRABALHOSOCIALCOMFAMÍLIASEOSSERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS DE CONVÍVIO; AVALIAR SISTEMATICAMENTE, COM A EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CRAS, A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E OS IMPACTOS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS; EFETUAR AÇÕES DE MAPEAMENTO, ARTICULAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO.

VALOR: O CONTRATADO PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 2.596,36 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, E TÉRMINO EM 04 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO**PROCESSO Nº 20812/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E **VICTOR ESPÍNDOLA DE PREAULX MOREIRA ALVES** (CONTRATADO)

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO**, QUE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020 POSSUI AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: ARTICULAR, OPERAR E ALIMENTAR OS REGISTROS NO SISTEMA



DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO); REALIZAR ENTREVISTAS COM USUÁRIOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), E CADASTROS RELACIONADOS A BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA; REGISTRAR, TRANSCREVER E DIGITAR INFORMAÇÕES, OPERANDO COMPUTADORES; MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO CADÚNICO, E DEMAIS CADASTROS; SERVIÇO DE ARQUIVO, INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, E DOCUMENTOS OFICIAIS E NÃO OFICIAIS; INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS.

VALOR: O CONTRATADO PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROCESSO Nº 20812/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E **RAISSA DO COUTO FERREIRA COELHO** (CONTRATADA)

OBJETO: A CONTRATADA OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **OPERADOR DE CADASTRO**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CRAS, CREAS, E AUXÍLIO BRASIL) E PROGRAMAS SOCIAIS (CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) – CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 002/SMAS/2022.

VALOR: A CONTRATADA PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 04 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192/2020.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2023

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/PMV/2023

Processo Administrativo nº: 9427/2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo, modelo SUV, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado ao Patrulhamento da Guarda Municipal.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com **Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 17 de novembro de 2023, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

Processo Administrativo nº: 18.578/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames – Diagnóstico por Imagem.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 21 de novembro de 2023 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

Despacho

Processo nº: 6.918/2023

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 044/2023

Objeto: Aquisição de 15 aparelhos de ar condicionado split com controle remoto para atender às necessidades dos diversos setores do Centro Administrativo – Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Canaã de Carmo Distribuidora Ltda; Petromar Comércio de equipamentos Ltda; RHG Serviços e Comércio Ltda e Superar Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 31 de Outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/FMS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10194/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e pacientes hipossuficientes.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66 E CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 43.752.662/0001-20**, no valor global de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 26 de outubro de 2023

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 15.412/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 041/2023

Objeto: Preparação de desjejum (café da manhã) em dias úteis dentro das atividades estabelecidas no calendário de 200 funcionários, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: Romeiro & Barbosa Ltda.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	52.800	Unid	Copo de 200ml de café com leite, adoçado com açúcar refinado.	R\$ 1,25	R\$ 66.000,00	-
02	52.800	Unid	Pão de sal de 50gr com manteiga *Cada kit deverá estar embalado individualmente. *Os sanduíches que compõem os kits deverão estar devidamente embalados em sacos de papel monolúcido para sanduíches, ou sacos em filme de polipropileno, transparente, atóxico, fechados e com a data de fabricação.	R\$ 1,10	R\$ 58.080,00	-

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

CADASTROS**CADASTRA EMPRESAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS.**

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754/GERJ de 14/03/1978;
- Portaria nº 152 de 02/07/2009, publicada no DOERJ nº 124 de 14/07/2009;
- Resolução SESDEC 1058/2014, de 16/11/2014;

RESOLVE:

Aprovar o cadastro dos estabelecimentos abaixo mencionados, para a dispensação de medicamentos de usos sistêmico a base de substâncias constantes da lista "C2", retinóides, da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e de suas atualizações:

Estabelecimento: Drogaria XV de agosto LTDA

CNPJ: 00.145.373/0001-50

Endereço: Rua Coronel Leite Pinto, 118 Loja B, Centro – Valença/RJ

Responsável Técnico: Lidiane Siqueira da Silva CRF/RJ: 20.614

Processo de Licença: PMV/SMS/VISA 10.339/2023 de 27/04/2023

Gicélio Antônio Petrillo
Diretor de Vigilância Sanitária



DECRETOS

DECRETO Nº. 185, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“Institui o pagamento de Jeton aos membros da Comissão Administrativa de Avaliação de Estágio Probatório-CAAEP”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº. 353/SecAd/2023;

Considerando, por fim, o art. 138, da Lei Complementar nº. 28/99,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos servidores integrantes da COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO-CAAEP, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999.

§ 1º. O valor do “JETON” será pago pela efetiva participação nas reuniões e corresponderá a 01 (uma) Unidade Fiscal de Valença – UFIVA por reunião, limitado a 06 (seis) mensais, sem prejuízo do bom andamento dos trabalhos.

§ 2º. Os valores percebidos a título de “JETON”, não incorporam e nem integram os vencimentos dos integrantes da Comissão para nenhum efeito.

§ 3º. A critério do Chefe do Poder Executivo poderá ser suspenso o pagamento da gratificação do “JETON”, através de ato próprio.

Art. 2º. Para efeito do disposto neste Decreto, caberá aos membros da Comissão elaborarem as atas das reuniões realizadas, contendo a assinatura de todos os integrantes, as quais serão remetidas à Secretária Municipal de Administração para consequente efetivação do pagamento, em observância a vedação do Decreto Municipal nº. 83 de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes do art. 4º, parágrafo 1º, deste Decreto, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a equipe da
Busca Ativa Escolar!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1192 7116 ESCOLAR

UNIDIME

unicef

CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA

DECRETO Nº. 186, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Valença, dando outras providências correlatas”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado nacional de 02 de novembro (quinta-feira), dia de Finados;

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado de Finados.

Parágrafo único. Excetua-se do caput deste artigo os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



A Secretária de Serviços Públicos informa o horário das missas do Dia de Finados, 02 de Novembro:

Cemitério do Riachuelo: 8h, 10h e 16h

Cemitério do Castanheiro (Barroso) 8h e 16h

Cemitério da Fazenda de Esteves – 9h30

Cemitério São Luiz (Taboas) – 10h

Paróquia de Nossa Senhora Aparecida – 8h

Catedral de Nossa Senhora da Glória – 8h30

Paróquia de Santa Rosa de Lima – 19h

Paróquia de São Sebastião do Monte D'ouro – 19h



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 637. DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir do dia 23 de outubro de 2023, o Sr. **LUCAS AMORIM MUSSOLINI** do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Análise e Liquidação, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 645. DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº. 102/GP/2023 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, que deu origem ao processo administrativo nº. 23221/2023;

Considerando a Lei Complementar nº. 28/99 c/c 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 20 de outubro de 2023, o servidor **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**, Tecnólogo em Gestão Pública -matrícula nº. 140.767, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, sem ônus para o Município de Valença, devendo ser observado o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 649. DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 353/SecAd/2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 185, de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os servidores listados abaixo, para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO-CAAEP**:

-Rodrigo Diniz Pereira Guimarães, matrícula nº. 144.190;
-Angelica dos Santos Oliveira Ribeiro, matrícula nº. 111.495;
-Gracielle Maceio Alves, matrícula nº. 211.483; e
-Joselane Gouveia da Silva, matrícula nº. 120.367.

Art. 2º. Os membros da CAAEP receberão "Jeton", nos termos do Decreto Municipal nº. 185, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 27/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA ARTICULADOR MUNICIPAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com O DECRETO Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com os objetivos de implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental e promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental e a PORTARIA Nº 1.774, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre as atribuições, a composição e o funcionamento da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa e define os valores para o pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, torna pública a seleção de profissional para atuar como Articulador Municipal de Gestão e Formação, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o interessado se inscreverá para o tipo de Bolsa nos termos dos arts. 6º, inciso IV, e 7º da Lei nº 11.273, de 2006, ficam assim definidos: c) R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para articuladores previstos no art. 6º, inciso IV, desta Portaria.

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



Os candidatos selecionados farão parte da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - RENALFA, e poderão ser convocados para o desenvolvimento e execução das atividades, conforme as necessidades do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

1. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMPROMISSO

As estratégias de implementação do Compromisso serão operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas nos seguintes eixos estruturantes:

- I - governança e gestão da política de alfabetização;
- II - formação de profissionais da educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar;
- III - melhoria e qualificação da infraestrutura física e dos insumos pedagógicos;
- IV - sistemas de avaliação;
- V - reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) ser professor efetivo do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino;
- b) possuir formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, na área da educação.
- c) ter disponibilidade para participar das formações e desenvolver as atividades propostas; e
- d) ter familiaridade com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), tais como as ferramentas do G Suíte (Google Drive, Google Meet...), dentre outras.

3. ATRIBUIÇÕES DO ARTICULADOR MUNICIPAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA RENALFA:

- I – liderar, em nível municipal, as ações de formação e desenvolvimento dos profissionais de educação definidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- II – estabelecer a interlocução permanente com os articuladores de gestão e formação dos territórios regionais para favorecer e facilitar os processos de contextualização das ações propostas no Compromisso nas redes municipais;
- III – articular e organizar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- IV – coordenar a mobilização, pactuação e acompanhamento contínuo da execução das formas de assistência técnica e financeira disponíveis no Plano de Ações Articuladas e propostas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio do Simec - Módulo PAR;
- V – orientar e prestar assistência técnica e pedagógica às equipes de gestão escolar nos processos de planejamento, formação e acompanhamento permanente das aprendizagens dos estudantes;
- VI – elaborar e implementar estratégias de visita técnica, mobilizando instrumentos de diagnóstico e acompanhamento permanente do trabalho desenvolvido nas escolas de seu território; e
- VII – elaborar e implementar estratégias de intervenção pedagógica que favoreçam a melhoria contínua das práticas de gestão e dos processos de ensino-aprendizagem nas escolas de seu território.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

- 1.1 – **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo Lattes, de acordo com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
 - 1.1.1 – Os candidatos deverão enviar via e-mail os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações, desta Chamada Pública;
 - 1.1.2 – Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico,

tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação, definidos no **ANEXO II** desta Chamada Pública.

4.2 – **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 – Entrevista presencial com o candidato: nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens: currículo e entrevista, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO II .	40 (quarenta) pontos
2ª	Entrevista com o candidato.	10 (dez) pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (cinquenta) pontos

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos, do total de 40 (quarenta) pontos correspondentes à primeira etapa.

Observação 2: Será considerado aprovado neste processo seletivo, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, do total de 50 (cinquenta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de: 06 a 12 de novembro de 2023, por meio do e-mail educacao@valenca.rj.gov.br.

1.1.1 – No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, (vide modelo no **ANEXO I** desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF, Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação, se houver;
- c) **CURRÍCULO LATTES;**
- d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 01 (um) ano;
- e) Declaração de experiência em alfabetização (conforme o **ANEXO II**);
- f) Certificado ou Declaração de experiência como Coordenador Local, Orientador de Estudos e/ou Professor Alfabetizador, relacionado ao PNAIC (conforme o **ANEXO II**);
- g) Certificado ou Declaração de experiência como Coordenador-Geral, Professor Orientador de Estudos/Tutor e/ou Professor Cursista, relacionado ao Pró-Letramento (conforme o **ANEXO II**).
- h) Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, na área da educação (conforme o **ANEXO II**);

6.1.2 – No e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

- No assunto:
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

- No corpo do e-mail:

Dados do Candidato

Nome:

Telefones para contato:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 – Será criada pela Secretaria Municipal de Educação uma Comissão de Seleção, a qual terá como competência coordenar e organizar todo processo seletivo da **Chamada Pública Nº 001/2023** de forma geral e realizar as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.



7.2 – A comissão supracitada será nomeada, publicizada e divulgada no site da Prefeitura Municipal de Valença (<https://www.valenca.rj.gov.br/>), garantindo a transparência do processo.

7.3 – Os resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da comissão responsável.

7.4 – Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na respectiva Comissão de Seleção.

7.5 – Os casos eventuais não contemplados pela Chamada Pública serão analisados pela subcomissão de recursos e julgamentos.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, site da Prefeitura Municipal de Valença (<https://www.valenca.rj.gov.br/>).

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 – A designação do profissional que integrará a Renalfa deverá ser feita com previsão de permanência mínima de 01 (um) ano na função;

9.2 – Esta chamada pública tem a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

9.3 – O pagamento da bolsa poderá ser cancelado ou suspenso a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das suas obrigações ou o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada seja encerrado.

10. CRONOGRAMA

1.1 – Primeira etapa

1.1.1 – Inscrições: **06 a 12 de novembro de 2023**

1.1.2 – Análise do currículo: **13 e 14 de novembro de 2023**

1.1.3 – Divulgação do resultado da primeira etapa: **16 de novembro de 2023**

10.1.4 – Período para interposição de recursos da primeira etapa: **17 de novembro de 2023**

10.1.5 – Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **21 de novembro de 2023**

1.2 – Segunda etapa:

10.2.1 – Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do candidato selecionado, na primeira etapa: **21 de novembro de 2023**

1.1.2 – Entrevista do candidato selecionado na primeira etapa: **22 e 23 de novembro de 2023**

10.2.3 – Divulgação do resultado final preliminar: **24 de novembro de 2023**

1.1.4 – Período para interposição de recursos: **27 de novembro de 2023**

1.1.5 – Divulgação do resultado final: **28 de novembro de 2023**

11. DOS RECURSOS

11.1 – O candidato poderá solicitar recurso à Comissão de Seleção através do e-mail educacao@valenca.rj.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da Prefeitura Municipal de Educação. (<https://www.valenca.rj.gov.br/>).

11.2 – O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Educação. (<https://www.valenca.rj.gov.br/>), por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – As vagas serão preenchidas conforme a vacância e necessidade das ações realizadas pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

12.2 – Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site da Prefeitura Municipal de Educação. (<https://www.valenca.rj.gov.br/>).

12.3 – Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Valença/RJ, 30 de outubro de 2023.

DEYVISON SILVESTRE ROSA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Valença/RJ, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Critério: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	Pontuação Máxima
1	Tempo de experiência em turmas de Alfabetização – 03 (dois) pontos para cada ano.	15 (quinze) pontos
2	Curso de qualificação correlatos a área de atuação, com carga horária mínima de 120 horas – 05 (cinco) pontos	15 (quinze) pontos
3	Pós-Graduação – Lato Sensu – 02 (dois) pontos	10 (dez) pontos
	Pós-Graduação – Stricto Sensu – Mestrado – 03 (três) pontos	
	Pós-Graduação – Stricto Sensu – Doutorado – 05 (cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS		40 (quarenta) pontos



RELATÓRIOS VIGIÁGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Data: 31/08/2023

Abrangência: RJ - Valença

Forma de abastecimento: SAA

Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 mL)		Escherichia coli (ausência em 100 mL)		CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/L)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 0 15 uH)	
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO
ETA CONSERVATORIA	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
ETA JUPARANÃ	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
ETA PARAPEÚNA	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
ETA PENTAGNA	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
ETA VALENÇA	15	1	15	0	15	0	15	1	15	0	15	1
UTA QUIRINO	0	-	0	-	-	-	0	-	0	-	0	-
UTA SANTA ISABEL	0	-	0	-	-	-	0	-	0	-	0	-
UTA SÃO FRANCISCO	1	1	1	1	-	-	1	0	1	0	1	0

Onde:

SAA: Sistema de Abastecimento de Água

ETA: Estação de Tratamento de Água

UTA: Unidade de Tratamento de Água

Escherichia coli = COLIFORME FECAL



VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA

MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ

MÊS: setembro-2023

RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro

TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO

DATA DA COLETA	N.º AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA				ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS				ANÁLISE BACTERIOLÓGICA COLIFORMES			ANÁLISE DOS DADOS	
			ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	CRL	TURBIDEZ	pH	COR	TOTAL	E. Coli	AVALIAÇÃO	TOTAL DE AMOSTRAS	% DE COLIMETRIA		
20-set	328 /23	ETA Valença	Mercado Municipal	Rua Gumerindo de Oliveira	s/nº	Centro	2,5	0,88	6,45	0,0	A	A	S	15	0%
20-set	327 /23	ETA Valença	Cined - Centro Integrado de Nefrologia e Diálise	Rua João Pereira	34	Centro	2,5	0,91	6,81	0,0	A	A	S		
20-set	328 /23	ETA Valença	Ponto de Taxi	Praça Paulo da Frontin	s/nº	Centro	3,0	0,96	6,83	0,0	A	A	S		
20-set	329 /23	ETA Valença	Creche - Parque Pentagna	Rua David Alves dos Santos	s/nº	Parque Pentagna	1,0	0,83	6,85	0,0	A	A	S		
20-set	330 /23	ETA Valença	CAPS - AD	Rua Silva jardim	306	Centro	1,6	0,90	6,83	0,0	A	A	S		
20-set	331 /23	ETA Valença	APAE	Rua Tanguara	103	Santa Cruz	1,6	0,85	6,74	0,0	A	A	S		
20-set	332 /23	ETA Valença	ETA Valença	Av. Nilo Pecanha	1494	Aparecida	3,0	0,76	6,92	0,0	A	A	S		
20-set	333 /23	ETA Valença	E.M. Henrique de Oliveira Conceição	Rua 27 de Novembro	1413	João Dias	1,5	0,97	7,27	0,0	A	A	S		
20-set	334 /23	ETA Valença	Creche - Chacrinha	Rua São Jorge	s/nº	Chacrinha	3,0	0,59	7,02	0,0	A	A	S		
20-set	335 /23	ETA Valença	Casa - Varginha	Rua Zilma Soares de Souza	729	Varginha	0,5	0,53	6,89	0,0	A	A	S		
20-set	336 /23	ETA Valença	Creche - Varginha	Estrada Valença-Barra do Pirajá	s/nº	Varginha	1,0	0,82	6,92	0,0	A	A	S		
20-set	337 /23	ETA Valença	ESF - Canteiro	Rua Marcos Esteves	s/nº	Canteiro	0,5	0,80	6,92	28,2	P	A	S*		
20-set	338 /23	ETA Valença	Casa - Canteiro	Rua Boa Ventura	740	Canteiro	0,5	0,80	6,77	0,0	A	A	S		
20-set	339 /23	ETA Valença	ESF - São Francisco	Rua Dorcino Costa de Oliveira	167	São Francisco	-	1,85	7,11	14,1	P	P	I		
20-set	340 /23	ETA Valença	Laboratório Municipal	Rua Dom Rodolfo Pana	379	Bairro de Fátima	1,5	0,80	6,73	0,0	A	A	S		

S: Satisfatória

P: Presença

NR: Não realizada

I: Insatisfatória

A: Ausência

Negrito: Fora dos padrões de potabilidade

15

